



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

MENSAGEM Nº 034/2020

DE 24 DE JUNHO DE 2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Edis,

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 034/2020 em anexo, que **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2020 e dá outras providências"**.

Prezados Edis, informo que o referido Projeto em tela faz se necessário para reforço de dotação orçamentária mediante apuração de Superávit Financeiro.

Informo que o Orçamento que esta sendo executado neste exercício, não estão previstos valores orçamentários com **Fonte de Recursos (343) Transferência de Recursos do Estado para ações de Assistência Social e Fonte de Recurso (329) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**, oriundos de apuração de Superávit Financeiro dos saldos em 31/12/2019, que estamos solicitando através do presente Projeto de Lei.

Dada a urgência exigida, requeremos que o referido Projeto de Lei, seja analisado e deliberado pela Colenda Casa de Leis, em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MATO GROSSO
AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2020.



JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITO

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000
Fone: (66) 3486-4400 Fax: (66) 3486-4401 gabinete@pedrapreta.mt.gov.br



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

PROJETO DE LEI Nº 034/2020
DE 24 DE JUNHO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2020 e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, pela fonte de Superávit Financeiro no valor de **R\$ 333.853,37 (trezentos e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos)** no Orçamento Vigente e consequentemente proceder à alteração do PPA, LDO e Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2020, com detalhamento da natureza de despesa, no orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

ÓRGÃO: (08) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (002) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: (08) – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: (244) – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: (0030) – GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: (2005) – MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL

300000000000 – DESPESAS CORRENTES		
330000000000 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
339000000000 – APLICAÇÕES DIRETAS		
339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$	58.806,94

Fonte de Recursos: (343) Transferência de Recursos do Estado para ações de Assistência Social

ÓRGÃO: (08) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (002) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: (08) – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: (244) – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: (0030) – GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: (2005) – MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL

300000000000 – DESPESAS CORRENTES		
330000000000 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
339000000000 – APLICAÇÕES DIRETAS		
339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$	50.000,00

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000
Fone: (66) 3486-4400 Fax: (66) 3486-4401 gabinete@pedrapreta.mt.gov.br



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA R\$ 50.000,00
JURÍDICA

Fonte de Recursos: (329) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

ÓRGÃO: (08) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (002) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: (08) - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: (241) - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
PROGRAMA: (0030) - GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: (2136) - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

30000000000 - DESPESAS CORRENTES
33000000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
33900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 38.590,88
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA R\$ 20.000,00
JURÍDICA

Fonte de Recursos: (329) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

ÓRGÃO: (08) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (002) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: (08) - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: (244) - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: (0030) - GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: (2161) - MANTUTENÇÃO DO IDG/SUAS

30000000000 - DESPESAS CORRENTES
33000000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
33900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA R\$ 10.000,00
JURÍDICA

40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL
44000000000 - INVESTIMENTOS
44900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.648,10

Fonte de Recursos: (329) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

ÓRGÃO: (08) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 - Centro - Pedra Preta - MT CEP 78795-000
Fone: (66) 3486-4400 Fax: (66) 3486-4401 gabinete@pedrapreta.mt.gov.br



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (002) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: (08) – ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: (244) – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: (0030) – GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: (2205) – MANTER O IGD/PBF

300000000000 – DESPESAS CORRENTES

330000000000 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000000000 – APLICAÇÕES DIRETAS

339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$

20.000,00

339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA

R\$

45.000,00

JURÍDICA

400000000000 – DESPESAS DE CAPITAL

440000000000 – INVESTIMENTOS

449000000000 – APLICAÇÕES DIRETAS

449052000000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$

27.807,45

Fonte de Recursos: (329) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

TOTAL GERAL

R\$

333.853,37

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial referido no Artigo Anterior será utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro** do exercício de 2019 da **Fonte de Recursos 343 Transferência de Recursos do Estado para ações de Assistência Social** e **Superávit Financeiro** do exercício de 2019 da **Fonte de Recursos 329 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**, de acordo com o disposto nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo a inserir no Anexo I do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Lei Municipal Orçamentária Anual vigente para o Exercício de 2020 a dotação orçamentária descrita no Artigo 1º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MATO GROSSO
AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2020.


JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITO

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000
Fone: (66) 3486-4400 Fax: (66) 3486-4401 gabinete@pedrapreta.mt.gov.br



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



000983

Autenticação: 12020/06/24000983

Número / Ano

000983/2020

Data / Horário

24/06/2020 - 18:08:42

Ementa

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do exercício de 2020 e dá outras providências.

Autor

Juvenal Pereira Brito - Prefeito Municipal

Natureza

Legislativo

Tipo Matéria

Projeto de Lei Ordinária do Executivo

Número Páginas

4

**Comprovante emitido
por**

Adalto